

ORDEM DE SERVIÇO TRT GP Nº 008/2002

João Pessoa, 03 de abril de 2002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Remover, ex officio, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO HENRIQUE DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 25, da Vara do Trabalho de Patos-PB para a Vara do Trabalho de Picuí-PB.

Dê-se ciência.

Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA

Juiz Presidente